

L E I nº 3.981/2021

Data : 22 de abril de 2021.

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, à senhora **TEREZINHA CATARINA ANDREOLA**, Digníssima Irmã Francisca-na do Coração de Maria.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, à senhora **TEREZINHA CATARINA ANDREOLA**, Irmã Franciscana do Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal